

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Proc. Nº 10591/2024 – Pregão Eletrônico nº 002/2024

ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde. Dotação orçamentária: 0350.4.11.10.301.0122.2440.3.3.90.30.00.22.107.8; 0371.4.11.10.302.0137.2439.3.3.90.30.00.22.107.64.0382.4.11.10.304.0124.3.3.90.30.00.22.107.62;0315.4.11.10.122.0120.2361.3.3.90.30.00.22.102.0;0359.4.11.10.302.0123.2376.3.3.90.30.00.22.131.20;0315.4.11.10.122.0120.2361.3.3.90.30.00.22.107.13;0371.4.11.10.302.0137.2439.3.3.90.30.00.22.131.17. **OBJETO:** Aquisição de materiais e produtos de limpeza leve para suprir as necessidades das unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde e unidades sob gestão da mesma do Município de Formosa-GO. **VALIDADE: 04 (quatro) meses. ATA Nº 116/2024/FMS – 3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.341.740/0001-55, referente ao item 060 no montante total R\$2.296,00 (Dois mil duzentos e noventa e seis reais). **ATA Nº 117/2024/FMS – LUIS GUSTAVO CORREIA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.767.768/0001-63, referente ao item 053 no montante total R\$ 19.800,00 (Dezenove mil oitocentos reais). **ATA Nº 118/2024/FMS – ALFAMAX COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.812.837/0001-75, referente aos itens 007 e 031 no montante total R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). **ATA Nº 119/2024/FMS – HT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.409.179/0001-07, referente ao item 033 no montante total R\$ 5.151,00 (cinco mil cento e cinquenta e um reais); **ATA Nº 120/2024/FMS – ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.702.540/0001-55, referente ao item 052 no montante total R\$ 21.496,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e seis e reais). **ATA Nº 121/2024/FMS L.P. DE BORBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.796.778/0001-46, referente ao item 80, no montante total R\$16.582,00 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e dois reais); Formosa, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.  
**Bruno Alves da Silva**, Pregoeiro / Decreto nº 5.662/2024.



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 001/2024**

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio da Comissão de Chamamento Público da Câmara Municipal de Goiânia (Portaria nº 408, de 12 de março de 2024) torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo de Chamamento Público nº 001/2024 visando à seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil – OSC interessada em celebrar termo de colaboração para realização de processo seletivo e operacionalização do Programa de Aprendizagem: Programa Jovem é o Futuro, conforme condições especificadas no Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível no sítio <http://www.goiania.go.leg.br/> ou para retirada na sala da Diretoria de Compras e Licitações - Avenida Goiás nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: [licitacao@camaragyn.go.gov.br](mailto:licitacao@camaragyn.go.gov.br). Goiânia, 04 de Outubro de 2024.

Priscila Santos Silva  
Presidente da Comissão de Chamamento Público  
nº 001/2024

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE GOIÁS - SINPOSPETRO-GO**

Sede: Rua 910, Nº472, Quadra 929, Lote 23, Vila Colomar Natal e Sava, CEP: 74633-150 Goiânia - Fone: (62) 3225-6566  
Sub-sede: Avenida A, Nº175, Quadra 08, Cidade Jardim, CEP:75080-170 Anápolis - Fone: (62) 3317-4952

Goiânia-GO, 03 de outubro de 2024

Ilmo. Sr.  
VICTOR BRUNO LOBO RIBEIRO, CPF nº 35452557865

Nesta  
Ref.: ABANDONO DE EMPREGO

Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 04/09/2024 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente notificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 48 horas, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento; esclarecendo ainda que já foi enviada uma carta com AR para seu endereço, mas o carteiro não foi atendido. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

Atenciosamente

*Adnei Santos de Souza*  
SINPOSPETRO

ADNEI SANTOS DE SOUZA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Sindicato dos Empreg. em Postos de Serv.  
Comb. a Comb. de Petróleo no Estado de Goiás  
SINPOSPETRO-GO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE IPORÁ, GOIÁS - SECIP, CNPJ nº 02.588.790/0001-01, no uso de suas atribuições legais e estatutária, CONVOCA toda a categoria de trabalhadores das seguintes atividades econômicas: do comércio atacadista em Geral; do comércio varejista em geral; do comércio varejista de carnes frescas; do comércio varejista de materiais de construção, louças, tintas, ferragens e ferramentas manuais, produtos metalúrgicos, madeiras e compensados, materiais elétricos e hidráulicos, pisos e revestimentos, tubos e conexões, vidros e maquinismo para construção; do comércio varejista de gêneros alimentícios; do comércio varejista de material óptico, joias, relógios e cine foto; do comércio varejista de veículos e de peças e acessórios para veículos; do comércio varejista de produtos farmacêuticos; e, dos concessionários e distribuidores de veículos automotores, que laboram no município de Iporá, Goiás, para participar de uma Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede própria do sindicato, na Rua Rui Barbosa, nº 331, setor central, Iporá, Goiás, no próximo dia 18.10.2024 (sexta-feira), às 18:00 horas em primeira convocação e, não havendo quórum, às 19:00 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de comerciários presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da prorrogação do mandato da atual Diretoria do SECIP para até o dia 18.10.2024; b) Prestação de Contas da atual Diretoria do sindicato; c) Aprovação da ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA do Sindicato dos Empregados no Comércio de Iporá, Goiás; d) Aprovação da alteração de endereço do Sindicato; e, e) Eleição da nova Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio de Iporá, para o mandato de 19.10.2024 a 18.10.2029. Iporá, Goiás, 03 de outubro de 2024. Nilton Santos Quirino - Presidente.